



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 648/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E ECONÔMICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM EMISSÁRIO SUBMARINO VISANDO ATENDER OS BAIRROS DE CIDADE PRAIANA, JARDIM CAMPOMAR E BAIRROS ADJACENTES.**

Justificativa

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudo de viabilidade técnica, ambiental e econômica para a implantação de um emissário submarino destinado ao atendimento dos bairros Cidade Praiana, Jardim Campomar e demais bairros adjacentes. A presente indicação fundamenta-se nos recorrentes transtornos enfrentados pela população dessas localidades, especialmente durante os períodos de chuvas intensas, quando são registrados alagamentos, sobrecarga da rede de drenagem e dificuldades relacionadas ao escoamento adequado das águas pluviais e dos efluentes sanitários, ocasionando impactos ambientais, riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida dos moradores. O estudo proposto deverá contemplar a análise das condições atuais da infraestrutura de saneamento e drenagem urbana, a projeção da demanda futura em razão do crescimento populacional da região, os aspectos ambientais envolvidos, os custos de implantação, operação e manutenção do sistema, bem como os benefícios sociais, sanitários e econômicos decorrentes da eventual execução do empreendimento. A adoção de soluções estruturantes e de longo prazo é medida necessária para minimizar os problemas enfrentados pelos moradores, promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais da região, preservar os recursos hídricos e assegurar maior segurança, dignidade e qualidade de vida à população. Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderão ser alcançados, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização do referido estudo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador